



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º15/2016

CONSULTA RELATIVA À ALTERAÇÃO AOS LOTES 27 e 28
DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2001

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente do Município de Ferreira do Zêzere, determina, pelo disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, a consulta aos proprietários dos lotes do alvará de loteamento e de obras de urbanização nº 1/2001, sito na Urbanização da Martinela, freguesia de Águas Belas e concelho de Ferreira do Zêzere, para pronúncia relativa à alteração requerida pela empresa Nidogos, Investimentos Imobiliários e Participações Financeiras, S.A., para os lotes n.ºs 27 e 28.-----

As alterações referentes aos lotes n.ºs 27 e 28 são as que constam no quadro anexo e também a alteração da densidade do loteamento referente ao seu espaço urbano, que passa a ser de 30 habitantes por hectare.-----

O processo de alteração da operação de loteamento poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 17:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital em 2 Jornais e na Junta de Freguesia.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formuladas por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor, e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para ser afixado nos lugares de estilo.-----

E eu _____, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Ferreira do Zêzere, Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, 29 junho de 2016.-----

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	LOTE N.º	ÁREA (m2)	ÁREA IMPLANTACÃO (m2)	ÁREA MÁX. DE CONST. (m2)			ÍNDICE IMPLANTACÃO	ÍNDICE CONSTRUÇÃO	NÚMERO DE PISOS		TIPOLOGIA	VOLUMETRIA (m3)	CÉRCEA MÁX.	N.º HABITANTES	N.º ESTACIONAMENTOS	AFASTAMENTO FRONTAL	AFASTAMENTO TADOZ (mínimo)	AFASTAMENTOS LATERAIS (mínimo)
				Restauração e Hotelaria	Restauração e Hotelaria (cave)	Gargem (cave)			Acima da cota de soleira	Abaixo da cota de soleira								
APROVADO	LOTE 27	3.566,00	750	1.500	---	750	0,21	0,42	2	1	Restauração e Hotelaria	9.000	6	10	25	5	8	5
PROPOSTO	LOTE 27 (espaço urbano)	1.086,00	669	1.500	669	669	0,62	1,38	3	2	Restauração e Hotelaria	12.330	12	36	19	5	5	5
	LOTE 27 (espaço florestal)	2.480,00	525	1.050	---	525	0,21	0,42	2	1	Restauração e Hotelaria		6		18	5	8	5
APROVADO	LOTE 28	890,00	890	40	---	890	1	1	1	1	Equipamento Desportivo e Lazer	----	---	---	---	---	---	---
PROPOSTO	LOTE 28	890,00	890	40	---	890	1	1	1	1	Estacionamento Privado do Lote 27	----	---	---	74	---	---	---